



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA N° 62, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

### **Nomeia a Comissão Administrativa Disciplinar em caráter permanente e define os cargos de seus membros.**

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**Art. 1°.** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos efetivos e estáveis a comporem, em caráter permanente, a Comissão Administrativa Disciplinar, a fim de promoverem a apuração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Chácara:

- I – Luiz Fernando Pacheco de Lima, que será o presidente da comissão;
- II – Fernanda de Oliveira Campos, que exercerá a função de secretária da comissão;
- III – Jonayne Aparecida Duque de Freitas, membro da comissão.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de novembro de 2023.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal